

ALZIMIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, KÁTIA MARIA DANTAS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Anamã Nº 001/90 de 04 de abril de 1990 e a Emenda Nº 001/18 de 10 de julho de 2018.

CONSIDERANDO o falecimento de **ALZIMIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**, ocorrido em 02/12/2025, pessoa de reconhecida relevância para o município, cuja trajetória deixou significativo legado no âmbito da saúde;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que o fato desperta em toda a população do Município de Anamã;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público reconhecer e homenagear cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Municipal Oficial** por **3 (três dias)** a conta de 03 de dezembro de 2025, no Município de Anamã, em homenagem ao falecimento de **ALZIMIRA DOS SANTOS GUIMARÃES**.

Art. 2º Durante o período de luto, as **bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro** nos órgãos públicos municipais como sinal de respeito.

Art. 3º O luto declarado neste Decreto possui **caráter exclusivamente de homenagem aos anos de trabalho realizado pela servidora, não implicando a suspensão das atividades administrativas**, nem o cancelamento de eventos oficiais ou serviços públicos.

Art. 4º Registre-se nos anais do Município a **homenagem póstuma** a **Alzimira dos Santos Guimarães**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ/AM, em 03 de novembro de 2025.

KÁTIA MARIA DANTAS RIBEIRO

Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:644CBB3B

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOo que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Contratação, referente à licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 021/2025 para **CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGARa decisão adotada pela Comissão de Contratação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** Nº 021/2025a empresa:AMNET TELECOM LTDA, inscrita no

CNPJ nº 28.703.856/0001-42, para os itens **01 e 02**, com valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** cuja licitação foi devidamente adjudicada.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anamã/AM, 11 de novembro de 2025.

KATIA MARIA DANTAS RIBEIRO

Prefeita Municipal de Anamã/AM

Publicado por:

Imária Alexsandra Das Neves Pissolato

Código Identificador:2F87653A

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025

MODALIDADE: ADESÃO DA ARP Nº 010.2025 - PMSPO

DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAZO: 06 (seis) meses.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI** e a **EMPRESA: JOAO LUIZ CEZAR CORREA JUNIOR - ME, CNPJ sob o Nº 29.142.461/0001-80.**

OBJETO DA ADESÃO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÕES DE EVENTOS: LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM/DESMONTAGEM, AMBIENTES/ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS

ELETRÔNICOS, INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES DOS MESMOS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

VALOR CONTRATADO: R\$ 519.960,00 (Quinhentos e Dezenove Mil Novecentos e Sessenta Reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Natureza de Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. Fonte: 10 – Recursos Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, em **01 de dezembro de 2025**.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:

Ruan de Oliveira Moura

Código Identificador:AAE0A193

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025

MODALIDADE: ADESÃO DA ARP Nº 015/2025 - AADC

DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PRAZO: 06 (seis) meses.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI** e a **EMPRESA: CASA DOS FOGOS LINCON EVENTOS LTDA, CNPJ sob o Nº 47.757.895/0001-77.**

OBJETO DA ADESÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS – SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, APOIADOS E/OU ADMINISTRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

VALOR CONTRATADO: R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Projeto Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Natureza de Despesa: Material de Consumo. Fonte: 10 – Recursos Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, em 01 de dezembro de 2025.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

Prefeito Municipal de Anori

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:8BE3263A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025**

ANORI – AM, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI

CNPJ Nº 04.262.762/0001-17

CREDECIAIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025

Chamamento Público através de Credenciamento nº 004/2025 - Contrato 085/2025. Contratante: Município de Anori. **Contratada:** TATIANE DO NASCIMENTO PEREIRA. **Objeto:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS CLASSIFICADAS COMO HOTEL OU Pousada LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ANORI/AM. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Mensal:** 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). **Dotação Orçamentária:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 04. UNIDADE: 020201. FUNCIONAL: 2.007 – Manutenção da Sec. Mun. De Administração. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE: 010. **Fundamentação legal:** art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruan de Oliveira Moura
Código Identificador:24F78845

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2355/GP-ATN, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor de cargo SOB COMISSÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea a e e, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) senhor(a) **JONATHAN DANIEL FERREIRA WADICK**, para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II**, Matrícula: **4093**, Unidade de Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito em **01.12.2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tissiane Christie Gomes de Almeida
Código Identificador:0C35D4A3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a existência de recursos financeiros do Termo de Convênio nº 014/2025-UGPE, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE e o Município de Autazes para **RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM**;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público, inexistindo qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, para **RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM**, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** o objeto a empresa **AVANÇO S/A (CNPJ: 18.145.858/0001-00)**, vencedora do certame com o valor global de R\$ 15.069.812,24 (Quinze milhões e sessenta e nove mil e oitocentos e doze reais e vinte quatro centavos).

II – **HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão de Contratação constante nos autos da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**.

III – **REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUTAZES, ESTADO DO AMAZONAS, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ THOMÉ NETO

Prefeito de Autazes

Publicado por:
Diomar Silva Matos
Código Identificador:606F9B9F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 165/2025**

CONTRATANTES: O Município de Autazes/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **AGS ANALYTICS (CNPJ: 12.889.362/0001-64)**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS; ANÁLISE ECONÔMICA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS SUSTENTÁVEIS; ANÁLISE ECONÔMICA DE POLÍTICA FISCAL & TRIBUTÁRIA; PERÍCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL EM MATÉRIA DE NATUREZA ECONÔMICO-FINANCEIRA NO ÂMBITO DO SETOR PÚBLICO, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 02.01 – Manutenção Gabinete de Prefeito – GAPRE. Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção Gabinete de Prefeito – GAPRE. **Unidade de Despesa:** 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **Fonte de Recurso:** 500 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Inexigibilidade de Licitação nº 053/2025. Autazes-AM, 04 de dezembro de 2025.